



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

CADERNO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

REF.: EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2017

PROCESSO Nº 263/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS – IPMO.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos torna público a todos os interessados o “Caderno de Esclarecimentos nº 01” que contém a resposta à solicitação de esclarecimentos efetuado, com relação ao edital de licitação em epígrafe, nos termos abaixo:

1º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

1) Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

Resposta: *A instalação de (PAB, PAE e agência) não consta como objeto do presente edital. Contudo, dada a finalidade do questionamento, informo que (conforme item 9.8 do anexo I e 6.2.8 da minuta de contrato) que não serão autorizadas instalações de (PAB, PAE e agência), no interior da Sede do IPMO a nenhuma instituição financeira.*

2º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

1) Está correto que durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

Resposta: *A venda de produtos bancários não consta como objeto do presente edital. Contudo, dada a finalidade do questionamento, informo que (conforme item 9.8 do anexo I e 6.2.8 da minuta de contrato) que não serão autorizadas as vendas de produtos bancários (durante a vigência do contrato) no interior da Sede do IPMO a nenhuma instituição financeira. Sendo a propaganda de produtos livre (Ex.: panfletos deixados na recepção).*



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

3º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

3) Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar a data final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

Resposta: a) Não; b) Prejudicado; c) Prejudicado; d) 03/04/2017 (Pregão Presencial 01/2012, Processo 70/2012), a minuta de contrato contida no Edital de referido certame será disponibilizada no endereço eletrônico (www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br)

4º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

3) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: I) Nome completo; II) Número de CPF e RG; III Data de nascimento; IV) Sexo; V) Nacionalidade; VI Naturalidade; VII Endereço residencial completo, inclusive CEP; VII Telefone com DDD; IX Código da Profissão; X) Renda Mensal; XI) Nome completo da Mãe.

Resposta: Sim, todas as informações necessárias para abertura de contas bancárias serão fornecidas à contratada em conformidade com os termos contidos no Anexo I do Edital e legislação específica vigente, no prazo de até 5 dias.

5º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

5) Pergunta-se: Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo? B) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

Resposta: a) 1024 CPFs, b) 1024 matrículas (vide item 5.1.4 do Edital)

6º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

6) Pergunta-se: está correto que o processamento da folha de pagamentos será realizado em caráter de exclusividade pela futura contratada?

Resposta: Sim. (Item 8.14 do Anexo I) .

7º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

7) O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição financeira e o número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a “coisa” e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

Resposta: Sim.

8º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE - SANTANDER)

8) Está correto o entendimento que o layout dos arquivos eletrônicos enviados pela Prefeitura/IPM será fornecido pela Instituição Financeira, cabendo a PM/IPM se adequar e arcar com as despesas de adaptação e informatização do referido layout e outros sistemas?

Resposta: O layout utilizado é compatível com a maioria dos sistemas, podendo, haver adaptações pelo IPMO se for o caso.

9º QUESTIONAMENTO (REPRESENTANTE – SANTANDER)

9) Disponibilizar a pirâmide salarial.

Nome da Empresa:

IPMO

		Total Funcionários
Select	> R\$ 10.000	2
VG	8.000 a 9.999	23
	4.000 a 7.999	171
Esp. II	2.000 a 3.999	251
	1.200 a 1.999	345
Esp. I	1.000 a 1.199	167
	700 a 999	37
	até R\$ 699	28
TOTAL		1024

Ourinhos, 18 de outubro de 2017.

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente do IPMO